

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 25 dias do mês de outubro de 2023, em cumprimento ao Respeitável Mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Cível, Crime e Vep desta Comarca, processo nº 5000295-89.2023.8.13.0621, em que figura com Autor Vicente Rodrigues da Cunha e executado Vila Verde Agropastoril Ltda, dirigi-me ao endereço indicado, neste município, e ali sendo, após vistoria *in loco* e contato com pessoas conhecedoras do mercado imobiliário, procedi a **Avaliação** do seguinte bem imóvel:

(“uma gleba de terras de cultura e cerrado com área de 48.43,28 has com benfeitorias constantes de casa sede do imóvel, curral, barracão, situada na Fazenda Venda, lugar Córrego do Retiro, no município de São Gotardo/MG, registrado na matrícula 16.136 do Cartório de Registro de Imóveis de São Gotardo/MG”), conforme Termo de Retificação de mov. 315, no qual, **consta** que o imóvel tem área de 26.73,35 has (vinte e seis hectares e setenta e três ares e trinta e cinco centiares), conforme consta no desmembramento anotado na AV-3 da referida matrícula; que **avalio** por **R\$3.889.724,25 (Três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais, vinte e cinco centavos)**.

Nada mais havendo para avaliar, dato e assino.

São Gotardo-MG, 25 de outubro de 2023

Ailton Barbosa de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI:20065-9

